



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

EMENTA: Solicita um decreto ou ação autorizando os profissionais da educação serem liberados para acompanhar os jogos do Brasil na Copa.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade providenciar um decreto ou ação autorizando os profissionais da educação serem liberados para acompanhar os jogos do Brasil na Copa

JUSTIFICATIVA

O Autor ficou surpreso quando se deparou com os profissionais não sendo liberados para ver o jogo, em Resende os calendários foram ajustados na questão do cumprimento dos dias letivos, não entendeu, pois os mesmos deram aula, não há déficit de aulas.

Porto Real, 15 de dezembro de 2022

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

